

ESCLARECIMENTO Nº 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO - 8152/2018

Pregão Eletrônico nº 07/2019

OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE MACROMEDIDORES NAS REDES DE ÁGUA TRATADA NOS DISTRITOS DE MEDIÇÃO E CONTROLE, COM A INSTALAÇÃO DE MACROMEDIDORES DE VAZÃO, VÁLVULAS REDUTORAS DE PRESSÃO E DETECÇÃO DE VAZAMENTOS NÃO VISÍVEIS NAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DOS SETORES DE ABASTECIMENTO DOS BAIRROS ABASTECIDOS PELOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DO SOROCABA 1 E CAMPOLIM.

Informamos ao interessado, em resposta à solicitação de Esclarecimento formulada pela **Novaes Engenharia Sustentável** ao **Pregão Eletrônico nº 07/2019**, o que segue:

1- PERGUNTA:

Não há no edital, especificação técnica dos medidores, logo, não sabemos como especificar os instrumentos, logo, precisaremos de algumas respostas:

- 1- Medidores Ultrassônicos c/ GPRS DN100 /150 / 200
 - a. O modem GPRS deverá ser incorporado ou remoto?
 - b. Caso remoto, qual seria a especificação do mesmo?
 - c. Como se daria o envio dos dados... para um servidor FTP?
 - d. O tratamento destes dados seriam feitos pelo próprio SAAE ou o empreiteiro deverá disponibilizar um software específico para tratar estes dados?

- 2- Medidor Eletromagnético c/ GPRS DN80 a 100
 - a. Há uma especificação pormenorizada dos medidores em questão?
 - b. A alimentação do medidor deverá ser a bateria ou a energia?
 - c. Qual o sinal de saída? Pulso?
 - d. O medidor deverá ser versão compacta ou separada? Se separada, quantos metros de cabo para interligação do sensor ao conversor?
 - e. O modem GPRS deverá ser incorporado ou remoto?
 - f. Caso remoto, qual seria a especificação do mesmo?
 - g. Como se daria o envio dos dados... para um servidor FTP?
 - h. O tratamento destes dados seriam feitos pelo próprio SAAE ou o empreiteiro deverá disponibilizar um software específico para tratar estes dados?



RESPOSTA:

A empresa **Novaes Engenharia Sustentável**

Referente ao esclarecimento acima sobre o Pregão 07/2019, segue resposta:

A especificação técnica, consta no Anexo III.

As planilhas Fehidro de composição de preço que constam nas folhas 127 e 128, bem como a planilha resumo da proposta que consta na folha 129 do presente edital devem ser desconsideradas pois estão desatualizadas.

Substituindo os referidos arquivos foi publicado no site do SAAE o **edital retificado, contendo atualizações do Anexo III - Mídia e Anexo XII - Planilhas modelos FEHIDRO e SAAE**, segundo art. 21 § 4º da Lei Federal nº 8.666/93 essa modificação no edital não afeta a formulação das propostas.

2- PERGUNTA:

Através deste, a empresa **ISOIL LAMON INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS E DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **14.502.966/0001-31**, solicita esclarecimentos acerca da licitação acima mencionadas, tendo as seguintes considerações a fazer:

I – DA TEMPESTIVIDADE

Primeiramente, cumpre-nos frisar que o presente pedido de esclarecimento é tempestivo. De acordo com as informações do Edital de convocação, o mesmo dispõe que o prazo para impugnar / pedir esclarecimentos é até o segundo dia útil anterior à abertura do certame.

O presente pregão tem data prevista de abertura para o dia 06.06.2019, sendo o segundo dia útil à data de abertura o dia 04.06.2019. Sendo o presente pedido de esclarecimento transmitido nesta data (30.05.2019), o mesmo é tempestivo.

II – DOS PONTOS QUE NECESSITAM SER ESCLARECIDOS.

O presente certame consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para implantação de macromedidores nas redes de água tratada nos distritos de medição e controle, restando necessário que sejam esclarecidos os seguintes pontos quanto aos macromedidores:

[Handwritten signature]

A. **ITEM 5.1 CABOS**

O SAAE em sua especificação solicita uma metragem de 50m de cabo para interligação do conversor ao sensor. Por se tratarem de medidores com eletrônica a bateria, é sabido que há limitação de distância para interligar o conversor ao sensor e que esta distância é limitada tipicamente a 20m.

Pode ser que tenha havido um equívoco de digitação no momento da redação deste termo de referência e por este motivo questionamos:

Serão aceitos medidores em versão separada com comprimento de cabo de 20m?

B. **ITEM 5.2 – SAÍDA DIGITAL**

O SAAE solicita por saída digital com frequência ajustável de até 1000Hz. Via de regra, eletrônicas a bateria possuem sua frequência limitada a 50Hz em virtude da eficiência no consumo de energia da eletrônica. Face a explanação acima, questionamos:
Serão aceitos medidores com eletrônicas a bateria com saída de pulso limitado a até 50Hz?

C. **ITEM 5.2 – EXATIDÃO**

O SAAE especifica a exatidão conforme o texto abaixo:

Exatidão: $\pm$ 0,3% do valor medido;
Exatidão de $\pm 0,3\%$ para velocidades igual ou superior à 0,17 m/s e $\pm 2,0\%$ da leitura para velocidades de $\geq 0,10$ m/s e $< 0,30$ m/s, incluindo efeitos de linearidade, histerese e repetibilidade (esta condição deverá ser atendida tanto no regime de Fluxo Direto, quanto Reverso);

Acreditamos haver um equívoco na redação acima uma vez que é informado que entre 0,1 e 0,3m/s o erro máximo admissível é de 2% da leitura e ao mesmo tempo, informa que velocidades acima de 0,17m/s o erro máximo admissível é de 0,3% da leitura.

Entendemos que o SAAE quis dizer:

Exatidão: 0,3% da leitura para velocidades iguais ou maiores a 0,3m/s e de 2% para velocidades entre 0,1 e 0,3m/s.
Nosso entendimento está correto?

D. **ITEM 5.2 – FAIXA DE VELOCIDADE**

O SAAE solicita equipamento com faixa de velocidade de 0,1 a 12m/s. Ocorre que em sistemas de adução de água, dificilmente as velocidades superam 5m/s, logo perguntamos:
Também serão aceitos medidores com range de velocidade de 0,1 a 10m/s?



E. ITEM 5.4 - COMUNICAÇÃO

O SAAE especifica que a unidade eletrônica deva possuir uma comunicação NFC para garantir a máxima segurança e integridade dos dados quando conectados a dispositivo móvel de configuração e ou armazenamento de dados de processo.

A fim de garantir uma ampla competitividade neste certame, indagamos se a comunicação não poderia ser realizada via cabo USB, sendo que os dados tramitados são encriptados, garantindo assim toda a segurança e integridade dos dados.

F. DATALOGGER COM MODEM GPRS

Em seu Termo de Referência, o SAAE especifica que junto ao medidor, seja fornecido um datalogger para leitura, registro e transmissão via GPRS dos pulsos originados pelo medidor que são proporcionais ao volume.

Ocorre que há no mercado soluções com datalogger e modem 3G GPRS integrado à eletrônica que, além de garantir uma maior segurança nas informações tramitadas, facilita o gerenciamento dos dados além de diminuir eventuais falhas/erros de leituras de pulsos.

Com base na explanação acima, indagamos:

Serão aceitos medidores de vazão, que possuam embarcados em seu conversor, o datalogger de 2gbyte de memória, modem GPRS 3G e sensor de pressão?

Vale ressaltar que a solução integrada, além de aumentar a confiabilidade dos dados transmitidos, facilita e muito a instalação dos medidores em campo, além de minimizar possíveis erros de configuração de dataloggers e etc.

Além dos benefícios acima, o datalogger incorporado é capaz de transmitir os seguintes dados, além da vazão, pressão e volume:

- Status da bateria do modem e do medidor eletromagnético;
- Intensidade do sinal GPRS;
- temperatura da placa;
- Eventos ocorridos com o medidor (registro da data e hora da ocorrência de alarmes, bem como alteração de parâmetros do medidor).

Insta salientar que ao permitir a participação de equipamentos com solução integrada não impede às empresas que possuam

III – CONCLUSÃO.

Pelo exposto requeremos que os pontos acima mencionados sejam esclarecidos.

Informamos ao interessado, em resposta à solicitação de Esclarecimento formulada pela **ISOIL LAMON INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS E DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA** ao **Pregão Eletrônico nº 07/2019**, o que segue:

RESPOSTA:

Em resposta aos questionamentos, informamos que a fim de ampliar a concorrência e competitividade da licitação, sem contudo reduzir ou comprometer a qualidade dos equipamentos solicitados, foi elaborada uma nova revisão da ETP14 (Revisão 2),



ampliando as características e especificações dos macromedidores solicitados para este edital.

Vale salientar que tais alterações não alteram ou comprometem os custos/planilhas de preços da licitação, como já citado em resposta acima. Será publicada a nova revisão desta ETP na mídia "Anexo III" do edital.

3- PERGUNTA:

A **RHS Controls - Recursos Hídricos e Saneamento Ltda**, vem solicitar os seguintes esclarecimentos:

a) Considerando a Especificação Técnica ETP - 014 anexo do Edital, em seu item 20 consta que a licitante deverá apresentar em sua proposta comercial, "*Deverá ser encartada e fornecida juntamente com a Proposta Comercial, uma Proposta Técnica que, elaborada pelo fabricante do equipamento, a qual deverá conter, no mínimo, as características e informações técnicas abaixo relacionadas:*".... ; **perguntamos esta proposta técnica a ser apresentada é nesta fase licitatória ou posterior para o momento do fornecimento dos equipamentos?**

b) Considerando os anexos do Edital, não consta projetos básicos para as instalações hidráulicas dos Macromedidores e VRPs, desta forma as licitantes poderão apresentar as propostas comerciais divergentes as necessidades do projeto a ser elaborado; assim perguntamos, **o SAAE pode fornecer os projetos básicos?**

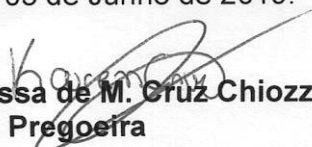
RESPOSTA:

Informamos ao interessado, em resposta à solicitação de Esclarecimento formulada pela **RHS Controls - Recursos Hídricos e Saneamento Ltda** ao **Pregão Eletrônico nº 07/2019**, o que segue:

A) A proposta técnica do macromedidor deve ser apresentada pela vencedora do certame no momento da apresentação física dos documentos, após a sessão pública/etapa de lances.

B) O projeto será elaborado pela contratada com base na relação de materiais constantes na planilha orçamentária. O projeto também consta na planilha, e será remunerado assim que realizado pela contratada.

Sorocaba, 03 de Junho de 2019.


Karen Vanessa de M. Cruz Chiozzi
Pregoeira